

EDITAL N.º 002 – COORDENAÇÃO DE PESQUISA - FACISA/2016

PARA CHAMADA DE ARTIGOS DA REVISTA CONVERSATIO

A **Revista Conversatio** da CELER Faculdades abre edital de Chamada de artigos científicos, para a 2º edição, contemplando de modo multidisciplinar as áreas das Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, Engenharia e da Saúde. Essa chamada de envio de artigos está vinculada a apresentação dos trabalhos completos no **1º Congresso Regional de Direitos Humanos: Educação, Ambiente e Saúde**, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2016 na CELER Faculdades. Os interessados deverão enviar o arquivo eletrônico com os artigos, entre os dias 01/08/2016 a 16/11/2016, através do *e-mail*: pesquisa@celer.edu.br As normas para publicação seguem disponíveis nessa chamada de trabalhos do **1º Congresso Regional de Direitos Humanos: Educação, Ambiente e Saúde** no site da CELER Faculdades.

Anderson Luiz Tedesco

Editor - Chefe



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

Os originais devem ser submetidos via e-mail (pesquisa@celer.edu.br). Os **Trabalhos** poderão ser escritos com no **máximo três autores** e ser enviados em formato Word (*doc*), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1, 5 entre linhas, elaborados em folha formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm, com no mínimo **10 páginas e no máximo 15 páginas**, incluindo-se as notas e referências. O texto que exceder o número de páginas definido para a seção será devolvido para adequação. Também o resumo deve vir logo abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), mas separado deste(s) por um espaço de 1,5 (um<enter>) e precedido da palavra Resumo.

O texto do resumo deverá ser redigido em parágrafo único, fonte 10, sem espaçamento, letra Arial, antecedido da palavra “Resumo”, com extensão de **100 a 500 palavras**, deve vir logo abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), mas separado deste(s) por um espaço de 1,5 (um<enter>). O resumo deve ser elaborado na 3ª pessoa do singular, sem citações e referências, texto já revisado, justificado, em bloco único, sem parágrafos ou linhas em branco. O conteúdo do resumo deverá abordar, em forma de texto, os seguintes aspectos: a) introduzir o assunto; b) problema do trabalho; c) objetivo do trabalho (geral e específicos); d) procedimentos metodológicos utilizados; e) resultados; e f) conclusões. Seguindo com as Palavras-chave: Em texto justificado, logo abaixo do resumo mas separado deste por um espaço de 1,5 (um<enter>) evidenciam-se as palavras-chave (de três a cinco), iniciadas com letra maiúscula, fonte Arial, tamanho 10 e ponto na separação entre elas, conforme exemplo abaixo:

Palavras-chave: Alteridade. Saúde. Ética da Responsabilidade.

Por fim, antes das referências solicita-se a tradução do Resumo/Abstract em língua estrangeira (inglês), com o título do trabalho, o resumo e as palavras-chave.

OBS: ENVIAR NO E-MAIL: pesquisa@celer.edu.br, salvo com o nome de Trabalho+nome+eixotemático. Ex: Trabalhoandersoneixe2

Envio dos Trabalhos Completos: até o dia 16 de novembro de 2016

Abaixo segue o modelo para Aprovação dos Trabalhos Completos no Congresso e posterior publicação na Revista Conversatio:

MODELO DE TRABALHO COMPLETO



TENSÕES ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Anderson Luiz Tedesco - CELER Faculdades¹

Eixo Temático: 2 - Educação e Justiça Social

Resumo: O artigo tem por objetivo discutir o ‘descaso histórico’ das políticas públicas no reconhecimento das populações indígenas. Para tanto, constituiu-se uma reflexão do processo de colonização do Brasil recorrendo-se aos relatos de apropriação das ‘novas terras’, das doenças bacteriológicas, das guerras e das doutrinações religiosas, originadas com a invasão dos portugueses. Tendo como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, embasando-se nos seguintes autores; Arroyo (2012), Boneti (2011), Ribeiro (2006) Saviani (2011), Bauman (2009, 2011, 2015), entre outros. Ainda, incluiu-se nessa discussão a ‘descrença’ ou dificuldade de se pensar e efetivar políticas públicas em sociedades capitalistas. Evidencia-se como resultado um Estado neoliberal que cria condições para satisfazer aos interesses das classes dominantes. Conclui-se uma tomada de consciência dos povos excluídos na busca pelos seus direitos na comunidade humana.

Palavras chaves: Indígenas. Exclusão. Estado. Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

O fio condutor dessa discussão tem como ponto de partida pensar nas exclusões históricas no processo de formação do povo brasileiro. Por isso, constituiu-se num primeiro momento, um recorte histórico da constituição étnica no Brasil. Tendo como escolha os povos indígenas. Esses sim, os primeiros e legítimos habitantes dessas terras, porém, e infelizmente com a chegada dos portugueses têm-se mudanças que deixaram marcas históricas. Esses primeiros habitantes indígenas foram subjugados pelos colonizadores. “Para os colonos, os índios eram um gado humano, cuja natureza, mais próxima de bicho que de gente, só os recomendava à escravidão” (REBEIRO, 2006, p. 49). E, mais essa subjugação étnica tinha consentimento religioso, essa

¹Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Docente e Coordenador de Pesquisa da CELER Faculdades - Xaxim/SC. E-mail: pesquisa@celer.edu.br

comprovação poderá ser constatada na bula *Romanus Pontifex*, escrita em 8 de janeiro de 1454, pelo papa Nicolau V e na bula *Inter Coetera*, escrita em 4 de maio de 1493, pelo papa Alexandre VI. Esses dois documentos oficiais da Igreja Católica, revelam a autorização para se ‘apossar’ de todo território desconhecido.

A discussão problematizou a forma como foi a colonização do Brasil para conscientizar-se com os povos indígenas deixados a ‘margem’ da sociedade. Eles terão sempre de lutar pelas suas políticas de inclusão social. Para Arroyo (2012, p. 25), “presenças de Outros Sujeitos em ações coletivas que se tornaram afirmativas no campo, quilombolas, indígenas, povos das florestas, movimento feministas, negro, de orientação sexual, pró – teto, moradia, pró-escola/universidade...”. Embora, a reflexão se restrinja a questão dos povos indígenas, não se pode também esquecer os demais marginalizados nas sociedades capitalistas.

Nesse sentido elaborou-se no segundo momento desta discussão, certo ‘descrédito’ ou dificuldade na promoção de políticas de inclusão social em sociedades capitalistas. Trazendo para o debate o conceito de vida líquida “em que as realizações individuais não podem solidificar-se em posses permanentes porque, em um piscar de olhos os ativos se transformam em passivos, e as capacidades, em incapacidades”. (BAUMAN, 2009, p. 7).

Acredita-se ser essa a sensação dos povos excluídos – os indígenas eram ativos na constituição de uma cultura da subsistência. Mas, com a chegada dos portugueses passaram a ser passivos. E, com o avanço das políticas nos Estados neoliberais ocorre “a redefinição da cidadania pela qual o agente político se transforma em agente econômico e o cidadão em consumidor, são todos elementos centrais importantes do projeto neoliberal global”. (SILVA, 1994, p. 15).

Inclusive nessa perspectiva se questionou no texto a própria redundância dos termos políticas públicas. Para Boneti (2011, p. 09) “o real significado da expressão política públicas, pode – se até chegar à conclusão de que ela encerra uma redundância”. Pois, se são políticas logo deveriam ser compreendidas como públicas. Mas, não é tão simples essa compreensão dos projetos políticos nos Estados neoliberais. Pois, aqui entra em jogo o capital e suas ‘ressonâncias’ para manter-se em jogo. E, o jogo constituísse entre a esfera privada e pública numa disputa infundável para manter as classes dominantes no poder e criar condições de acesso mínimo aos direitos dos povos excluídos.

2. UM POVO EXCLUÍDO EM NOME DO ECONÔMICO

O debate em torno das populações excluídas segue com reiterada frequência nas discussões atuais em políticas públicas no cenário contemporâneo. Para sinalizar esse momento recorre-se a uma famosa frase do historiador Eric Hobsbawm (2002), “É a tomada de consciência política das populações primitivas que tornou nosso século (XX) o mais revolucionário da história”. Nesse sentido surgem algumas provocações a respeito de quem são essas populações excluídas? E, como tomaram consciência política?

Essa tomada de consciência para Arroyo (2012, p. 09) caracteriza-se para aquelas populações que por séculos não tinham “direito a ter direitos ao teto, a terra, à saúde, à escola, à igualdade e à cidadania plena se fazem presentes em ações e movimentos, em presenças incômodas que interrogam o Estado, suas políticas agrárias, urbanas e educacional”. Por isso, a urgência de intensificar os debates sobre esses direitos negados as populações excluídas junto a programas sociais de inclusão com objetivo consciente de pensar a educação como uma prática social e um ato político.

Algo distante essa perspectiva de compreender a educação como um ato político no Brasil. Pois, o próprio ‘descobrimento’ das terras brasileiras iniciou-se com a apropriação indevida de bens materiais e exclusão dos primeiros habitantes indígenas, ocorrido com a chegada dos portugueses em 1500 no Brasil. Para Saviani (2011), essa ocupação histórica da coroa de Portugal no Brasil caracteriza-se com o propósito de colonizar o novo território. E, esse processo de colonização constitui-se sob a égide da exclusão dos gentios. Os portugueses contando com a proteção da Monarquia não perderam tempo em apropriar-se das riquezas encontradas em solo brasileiro. E, mais preocupados com a chegada de outros países europeus, convenceram Dom João III a nomear como primeiro governador geral do Brasil Tomé de Sousa.

Uma das primeiras exclusões históricas no Brasil caracteriza-se no “povoar as ditas terras do Brasil” expulsando os primeiros habitantes indígenas. E, contando com o apoio dos jesuítas, destaque para Manuel de Nóbrega, instituiu-se a esses nativos uma nova cultura, agora se cria condições para que os “gentios possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa santa fé”. (DOM JOÃO III, 1992. p. 145 – 148), não restam dúvidas, é também essa doutrinação uma exclusão religiosa.

Quando se recorre aos estudos históricos, antes mesmo dos invasores chegarem ao Brasil, para Ribeiro (2006, p. 35), “o Vaticano estabelece as normas básicas de ação colonizadora”. Esse processo civilizatório foi caracterizado como sendo “as novas cruzadas que não se lançavam contra hereges adoradores de outro Deus, mas contra pagãos e inocentes” (RIBEIRO, 2006, p. 35).

É intrigante a postura de pensamento da Igreja Católica oficializada na bula papal *Romanus Pontifex*, em 8 de janeiro de 1454, escrito pelo papa Nicolau V. Por isso, o processo de colonização deixa suas marcas na história. Para Saviani (2011, p. 29);

A posse e exploração da terra subjugando os seus habitantes (os índios); a educação enquanto aculturação, isto é, a inculcação nos colonizados das práticas, técnicas, símbolos e valores próprios dos colonizadores; e a catequese entendida como a difusão e conversão dos colonizados à religião dos colonizadores.

São essas as populações indígenas, paradoxalmente consideradas índios, pois agora perderam o direito de ocuparem a própria terra, tendo esse direito de apropriação os colonizadores. Também pode ser compreendido esse novo fenômeno da ocupação das terras indígenas, a partir do termo “colo significou, na língua de Roma, *eu moro, eu ocupo a terra*, e, por extensão, *eu trabalho, eu cultivo o campo*” (BOSI, 1992, p. 11), esse foi o papel de transformação cultural provocado pelos colonizadores portugueses. Nessa dívida histórica também não se pode esquecer a “guerra bacteriológica travada pelas pestes que o branco trazia no corpo e eram mortais para as populações indígenas”. Quantas mortes ocorreram por doenças trazidas pelos portugueses?

Também existem outras injustiças sociais causadas com essas etnias. Uma delas refletiu-se um pouco mais, o plano ecológico, oriunda “pela disputa do território, de suas matas e riquezas para outros usos”. Mas, também não se pode perder de vista o plano “econômico e social, pela escravização do índio, pela mercantilização das relações de produção, que articulou os novos mundos ao velho mundo europeu como provedores de gêneros exóticos, cativos e outros”. (RIBEIRO, 2006, p. 27).

Ainda mais quando essas ações escrupulosas são legitimadas pelo Vaticano, como algo natural. É desse modo que sugere as interpretações da bula papal *Inter Coetera*, escrita em 4 de maio de 1493 pelo papa Alexandre VI:

[...] por nossa mera liberalidade, e de ciência certa, e em razão da plenitude do poder Apostólico, todas ilhas e terras firmes achadas e por achar, descobertas ou por descobrir, para o Ocidente e o Meio-

Dia, fazendo e construindo uma linha desde o pólo Ártico [...] quer sejam terras firmes e ilhas *encontradas e por encontrar em direção à Índia, ou em direção a qualquer outra parte*, a qual linha diste de qualquer das ilhas que vulgarmente são chamadas dos Açores e cabo Verde cem léguas para o Ocidente e o Meio – Dia [...] A Vós e a vossos herdeiros e sucessores (reis de Castela e Leão) pela autoridade do Deus onipotente a nós concedida em S. Pedro, assim como do vicariado de Jesus Cristo, a qual exercemos na terra, para sempre, no teor das presentes, vô-las doamos, concedemos e entregamos com todos os seus domínios, cidades, fortalezas, lugares, vilas, direitos, jurisdições e todas as pertenças. E a vós e aos sobreditos herdeiros e sucessores, vos fazemos, constituímos e deputamos por senhores das mesmas, com pleno, livre e onímmodo poder, autoridade e jurisdição. [...] sujeitar a vós, por favor da Divina Clemência, as terras firmes e ilhas sobreditas, e os moradores e habitantes delas, e *reduzi-los à Fé Católica* [...] (SOARES, 1939, p. 25 – 2, *grifo nosso*).

Os estudos acerca da quantidade de pessoas que formavam as populações indígenas não são unânimes e o debate fica em aberto. Sabe-se que as tribos oriundas do tronco tupi em paralelo com outras tribos também antigas na matriz cultural. “Somavam, talvez, 1 milhão de índios, divididos em dezenas de grupos tribais, cada um deles compreendendo um conglomerado de várias aldeias de trezentos a 2 mil habitantes”. (RIBEIRO, 2006, p. 28), mas em nome de uma política religiosa como nos revela a bula papal *Inter Coetera*, que toda terra deveria ser conquistada em nome de Deus e da autoridade do papa. E, além disso, todas as populações deveriam ser reduzidas a fé católica.

Quando a esquadra de Pedro Álvares Cabral atracou em terras que posteriormente seriam chamadas de brasileiras, surpreendeu-se com as várias culturas estabelecidas no local. Essas culturas tinham por hábitos a prática da subsistência. “Esses meios consistiam na caça, pesca, coleta de frutos e de plantas nativas e algumas plantações dentre as quais se destacavam o milho e, principalmente, a mandioca. Tratava-se, em suma, de uma economia *natural* e de *subsistência*”. (SAVIANI, 2008, p. 33).

É, a partir desse retroceder histórico que as novas políticas públicas precisam orientar-se com o compromisso de perceber as injustiças ocorridas em tempos de outrora. Parece algo simplório pensar nas questões gastronômicas, mas desde a época da cultura de subsistência somos influenciados pelas práticas de cultivos desses povos esquecidos, os indígenas, primeiros habitantes de nossas terras.

3. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL EM SOCIEDADES CAPITALISTAS

Pensar em políticas de inclusão social, onde o Estado mínimo assume papel regulador nas sociedades consideradas capitalistas consiste numa árdua

tarifa, pois no Estado mínimo seus 'tentáculos' sempre se alastram com maior disposição e rapidez para as políticas do setor privado e, com mais lentidão para os interesses das políticas de inclusão social. Como afirma Gramsci (1991, p. 147) o Estado é "além do aparelho governamental, também o aparelho 'privado' de 'hegemonia' ou sociedade civil". Ou seja, o Estado mínimo passa a ser um guardião dos interesses econômicos em jogo, correspondendo como também afirmava Gramsci (1991, p. 149), com a ideia de um Estado que é "guardião da 'lealdade do jogo' e das suas leis".

Nesse sentido constitui-se com base no pensamento de Bauman uma discussão tendo como ponto de partida a obra "*44 Cartas do Mundo Líquido Moderno*", algumas características das sociedades capitalistas. Esse pensador compreende que "tudo ou quase tudo em nosso mundo está sempre em mudança: as modas que seguimos e os objetos que despertam nossa atenção (uma atenção, aliás, em constante mudança de foco, que hoje se afasta das coisas e dos acontecimentos que nos atraíam ontem, que amanhã se distanciará das coisas e acontecimentos que nos instigam hoje...". (BAUMAN, 2011, p. 7). Por isso, nesse texto o sociólogo recorre-se a duas modalidades de histórias, as histórias de marinheiros e as de camponês. Sabe-se que as primeiras sempre estavam associadas a aventuras. Enquanto que, as segundas são os acontecimentos locais/cotidianos. Mas, Bauman quer contar histórias de marinheiros, sendo um camponês. É desse modo, que sua leitura social torna-se instigante e criteriosa.

Então, refletindo sobre as aventuras dos marinheiros contadas pelos camponeses, nessa metáfora segue a ideia que soa às vezes utópica de se pensar na defesa de políticas públicas. Pois, no cotidiano das classes desfavorecidas economicamente vive-se a sensação de uma real descrença na efetiva realização das políticas públicas nas esferas da saúde, educação, segurança, trabalho, entre outras, constituídas nas sociedades capitalistas, onde o Estado tende a 'simpatizar' na maioria das vezes com a esfera privada. Para Boneti (2011, p. 9);

Ao se pensar sobre o real significado da expressão políticas públicas pode-se até chegar à conclusão de que ela encerra uma redundância. Isso porque qualquer dicionário define a palavra política como alguma coisa de público, arte ou ciência de governar, de administrar, de organizar. Ou seja, quando se fala em política, entende-se que está falando em relação a um público.

Essas constatações do modo como se pensa e se efetivam as políticas públicas, são presenciadas como aventuras de marinheiros - histórias que não

parecem ser reais. Mas, quando contadas pelos camponeses que vivem no mundo capitalista - onde a lógica da obtenção dos lucros cria uma condição de vida líquida – e a classe dos dominados encontram-se a margem dessas políticas públicas – tudo passa a fazer sentido agora;

O racismo que acompanha o padrão de poder/dominação/segregação na história da formação social e política. Não é por acaso que entre os “ilegais”, os fora da lei estejam os povos indígenas, os afro-descendentes escravizados e libertos, os mestiços. Coletivos ainda sem direitos a ter os direitos mais básicos da cidadania republicana. Coletivos étnicos-raciais que concentram as estatísticas dos sem-trabalhos, sem-moradias, sem-terra, sem-comida, sem-escola, sem-saúde, sem-universidade. A expropriação dos territórios e dos espaços se deu e se dá articulada à segregação étnico-racial. (ARROYO, 2012, p. 264).

Nessa discussão retoma-se a ideia de Comunidade, pois a “Comunidade produz uma sensação boa por causa dos significados que a palavra comunidade carrega [...]” como um “lugar confortável e aconchegante. É como um teto sob o qual nos abrigamos da chuva pesada, como uma lareira diante da qual esquentamos as mãos num dia gelado” (BAUMAN, 2003, p. 7). Agora cabe a seguinte provocação: Como pensar em políticas públicas que garantam essa sensação de viver numa comunidade capitalista?

Se o leitor recordar-se de toda a primeira parte dessa reflexão terá indicativos para sensibilizar-se com a literal exclusão de direitos dos ‘legítimos’ primeiros habitantes dessas terras brasileiras. Mas, o que se fez por eles e por outros excluídos em termos de políticas públicas? Para Arroyo a sensação é de

Continuar decretando suas inexistências opera como justificativa de negação de seus direitos. Do Estatuto da Igualdade Racial em debate no Congresso se tiram os direitos dos povos quilombolas a seus territórios porque não existem. Retira-se a raça dos estudos sociais e se tiram as ações afirmativas e cotas das universidades públicas e do mercado de trabalho porque a raça não existe. Ocupam-se os territórios indígenas porque estes povos não existem. (ARROYO, 2012, p. 52).

Essa provocação a respeito da existência de uma comunidade humana constituída com base na conquista de direitos oriundo das políticas públicas, infelizmente em sociedades capitalistas constitui-se como algo ilusório. Pois, basta recorrer à opinião pública em sociedades capitalistas e o discurso se repete quando o assunto é saúde a crítica geralmente é unânime, no sentido de quem são aqueles que não enfrentam as intermináveis filas para serem atendidos? São os que pagam os planos de saúde?

Ou, que tem condições financeiras de pagar pelos seus tratamentos? Não! Se o assunto é educação, os discursos não se distanciam da saúde, pois,

somente terão salas de aulas com menos alunos às escolas particulares tradicionais e, de preferência de ordem religiosa, com professores que, via de regra atuam há mais tempo e com formação qualificada. Também, terão toda uma infraestrutura invejável em termos de tecnologias e de práticas pedagógicas diferenciadas para essas gerações que serão parte das classes dominantes. Pois, se os pais pagam poderão exigir isso. Curioso que no público poucos pensam dessa forma. E, tanto no setor da saúde quando na educação, todos pagam essa conta. Também torna-se intrigante com relação aos intelectuais que defendem as escolas públicas, muitos que assumem essa causa que é legítima como direito público. Por outro lado, colocam seus filhos em escolas particulares. Ou seja, tem consciência que o discurso de qualidade infelizmente passa longe da esfera pública.

Essa reflexão é oriunda a partir dos direitos negados aos povos indígenas e a outros povos. Também ressuscita a discussão sobre a alienação causada pelas classes dominantes na relação com os dominados;

A alienação caracteriza-se, portanto, pela extensão universal da “vendalidade” (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em “coisas”, para que eles possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras: a : reificação” das relações humanas); e pela fragmentação do corpo social em “indivíduos isolados” (*vereinzelte Einzelnen*), que perseguem seus próprios objetivos limitados, particulares, “em servidão à necessidade egoísta”, fazendo de seu egoísmo uma virtude em seu culto da privacidade. (MÉSZÁROS, 2006, p. 39).

Outro exemplo são as políticas públicas que garantem a defesa da ‘amada pátria’ sempre atreladas aos setores privados, para Hans Küng (1990, p. 19), a respeito de alguns dados, nada animadores, nos oportunizam a reflexão que nos últimos anos as estatísticas têm nos sinalizado “a cada minuto os países desenvolvidos, portanto ricos, gastam mais de um milhão e oitocentos mil dólares em armamentos”. Por outro lado, “a cada hora morrem mais de 1500 crianças com fome ou com doenças provocadas pela fome”. Ora, nas palavras de Silva (2007, p. 63), a vida líquida moderna trouxe “uma imensa dificuldade de reconhecermos em nós e nos outros o valor-pessoa”. E, de pensar em políticas públicas de distribuição de alimentos aqueles que passam fome ou morrem por causa dela. Novamente, como pensar em políticas públicas nas sociedades capitalistas?

As relações humanas com o passar do tempo constituem-se num estado de definhamento. Na obra “Vida a Crédito” de Bauman, logo de início é relatado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no ano de 2009, um índice

estimando 50 milhões de pessoas desempregadas. Também nessa direção o Banco Mundial, publicou em 2009, um prognóstico de cerca de 53 milhões de pessoas sem emprego nos países em desenvolvimento. Sabe-se que a consequência dessas estimativas resultou no aumento dos alimentos e do combustível, isso gerou em 2008, mais de 130 a 150 milhões de pessoas vivendo na linha da pobreza com apenas U\$\$ 1, 25 dólar por dia. (BAUMAN, 2010, p. 9).

Esses exemplos dos setores bélicos, das políticas de incentivo a exportação e não a distribuição de alimentos, dos índices de desemprego, revelam as manobras de investimentos da esfera privada nos Estados capitalistas. Por conseguinte, criam condições de manutenção das classes dominantes. Por isso, retomamos a ideia de Comunidade, como um “tipo de mundo que não está, lamentavelmente, ao nosso alcance – mas no qual gostaríamos de viver e esperamos vir a possuir” (BAUMAN, 2003, p. 09). Também o sociólogo argumenta que a “Comunidade é nos dias de hoje outro nome do paraíso perdido – mas a que esperamos ansiosamente retornar, e assim buscamos febrilmente os caminhos que podem levar-nos até lá”. (BAUMAN, 2003, p. 09).

Torna-se bem apropriada a ideia de paraíso perdido para a Comunidade Humana, pois quando nos deparamos com as estatísticas de Ontário de, de fevereiro de 1998 a 2002, de que 35 mil trabalhadores simplesmente perderam seus empregos, por tornarem-se supérfluos e descartáveis aos avanços tecnológicos (BAUMAN, 2009a, p. 58). Outro exemplo salientado pelo autor, é que na “Índia menos de 10% da população tem um emprego regular” (BAUMAN, 2009, p. 61). É, um viver na insegurança, nunca se sabe até quando nossos empregos estarão garantidos nessa perspectiva de vida líquida.

Por outro lado, cabe a seguinte provocação: quanto vale o ser humano nesse sistema capitalista? Pois, uma pequena elite global demonstra seu conceito de felicidade, convidando seus amigos a jantares pomposos e servem garrafas de conhaque no valor de 30 mil libras (BAUMAN, 2009b, p. 34). E, nessa perversidade da lógica capitalista do conviver humano, também nos deparamos com a informação de que 22 países são beneficiados com mais da metade dos investimentos globais, eles representam apenas 14% da população mundial.

Todas essas ações de desempregos e investimentos nos setores privados correspondem ao:

entendimento que se tem sobre a relação entre Estado, as classes sociais e a sociedade civil, pressupondo que é nesta relação que se originam os agentes definidores das políticas públicas. Entende-se que cada momento histórico produz, no contexto da inter-relação entre a produção econômica, cultura e interesses dos grupos dominantes, ideologias a partir das quais verdades relativas tornam-se absolutas. (BONETI, 2011, p. 11).

Sem dúvida essas relações entre o Estado, às classes sociais e a sociedade civil criam condições para a criação da comunidade humana, tese defendida no pensamento de Bauman. Mas, também criam-se outras verdades absolutas pelos grupos dominantes, um exemplo dessas verdades é a própria legitimação e apropriação das terras brasileiras pelos portugueses. Por isso, com base em Boneti:

Nas últimas décadas, com o avanço das relações econômicas globalizadas, as manifestações de interesses de classes e os seus limites não são claramente visíveis. Normalmente tais interesses são até mesmo camuflados pelos interesses específicos (expressos pelos grupos econômicos, grandes corporações do setor produtivo ou por diferentes grupos sociais) e pelas próprias problemáticas sociais (reformas agrária, aposentadoria, fome, habitação urbana, violência, a questão feminina, a questão gay, etc.) que abrangem diferentes grupos sociais, cujas manifestações podem representar interesse de classe, mas este interesse não é necessariamente explicitado pela dinâmica da luta do movimento (2011, p. 13).

Com a intenção de resgatar a crença nos projetos de políticas sociais. Primeiro requer esclarecer nessa reflexão, como ‘pano de fundo’ a caracterização das dificuldades de implementação dessas políticas de inclusão social. Para tanto, nada mais ‘natural’ do que o confronto entre o setor privado e público nos Estados capitalistas. Essas esferas entram num jogo infundável de interesse e tensões. Mas, segundo Arroyo “a construção permanente dessas polaridades e dessas concepções vem legitimando a apropriação legítima dos territórios, da terra de padrão sexista e racista de trabalho, de cultura e conhecimento”. (2012, p. 315). Segundo a necessidade de pesquisar em nossa história essas marginalidades das políticas que asseguram direitos aos povos excluídos, a exemplo dos indígenas e tantos outros que não se discutiu nesse escrito, pois se “os coletivos sociais em suas ações e movimentos, ao trazerem suas críticas a esses princípios e significados históricos, apontam para sua ressignificação” (ARROYO, 2012, p. 317).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a intenção de constituir uma consideração não final, mas sim inconclusiva sobre o assunto em questão resgatado a partir dos povos

indígenas excluídos. E, de algumas provocações que colocam ‘dúvidas’ na implementação das políticas públicas em sociedades capitalistas. Se resgata dessa reflexão a perspectiva das ressignificações históricas que criam-se condições para pensar na formação da comunidade humana;

O Brasil se destaca como uma das maiores sociedades multirraciais do mundo e abriga um contingente significativo de descendentes de africanos dispersos na diáspora. De acordo com o censo 2000, o país conta com um total de 170 milhões de habitantes. Desses, 91 milhões de brasileiros(as) se autotranscrevem como brancos (53,7%); 10 milhões, como pretos (6,2%); 65 milhões, como pardos (38,4%); 761 mil, como amarelos (0,4%), e 734 mil, como indígenas (0,4%). (GOMES, 2011, p. 110).

Se o Brasil é considerado o país das ‘sociedades multirraciais’, com destaque para os 734 mil indígenas, efetivamente nessa sociedade capitalista têm-se como base quais políticas públicas efetivadas? Nesse sentido recorre-se a resgate histórico de vários documentos pensando por diversos pertencentes à Organização das Nações Unidas, que reconhecem e garantem a todos os povos excluídos historicamente o acesso aos seus direitos sociais. Exemplo disso encontra-se no art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, nele constata-se uma abertura para pensar na Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, de 1960, e no o art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966.

Por isso, segundo Bobbio, os direitos conquistados pelos povos excluídos precisam necessariamente para garantir suas conquistas sociais de “um sistema normativo, onde por “existência” deve entender-se tanto o mero fator exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação. A figura do direito tem como correlato a figura da obrigação”. (BOBBIO, 1992, p. 79-80).

Portanto, a referida obrigação deve orientar a construção das políticas públicas em forma de sistema normativo que garanta o acesso aos direitos dos povos indígenas e de outros, bem como consta na Constituição Federal de 1988, no artigo 231 em que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

Abstract: The article aims to discuss the 'historic neglect' of public politics on the recognition of indigenous peoples. Therefore, constituted a reflection of Brazil's colonization process using up the appropriation accounts of the 'new lands', of bacterial diseases, wars and religious determinations, originated with the invasion of the Portuguese. With the methodological procedure of bibliographic research, based on the following authors; Arroyo (2012), Boneti (2011), Ribeiro (2006) Saviani (2011), Bauman (2009, 2011, 2015), and others. Besides that, it is included in the discussion the 'disbelief' or difficulty in thinking and carries out public politics in capitalist societies. It is evident as a result a neoliberal state that creates conditions to satisfy the interests of the ruling classes. It follows an awareness of excluded people in the search for their rights in the human community.

Keywords: Indigenous. Exclusion. State. Public politics.

REFERÊNCIAS

- ANCHIETA, José de. **Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões do padre José de Anchieta: 1554-1594**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1933.
- ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BAIÃO, Antônio. **História da expansão portuguesa no mundo**. Lisboa: Ática, 1939. v. 2
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2009.
- BAUMAN, Zygmunt. **44 Cartas do Mundo Líquido Moderno**. Trad. Vera Pereira. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Trad. Plínio Dentzien. – Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Trad. Renato Aguiar. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.
- DOM JOÃO III. Regimento de 1549. In: RIBEIRO, Darcy; MOREIRA, Neto e ARAUJO, Carlos de (orgs.). **A fundação do Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1992.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **RBP AE** – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011
- GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1991.
- HANS KUNG. **Projeto para uma ética mundial**. Trad. Maria Luisa Cabaças Meliço. 2. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

HOBBSBAWM, E. **Tempos Interessantes – Uma vida no século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MACEDO SOARES, José Carlos. **Fronteiras do Brasil no regime colonial**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2011.

SILVA, Franklin Leopoldo e Silva; SEGRE, Marco; SELLI, Lucilda. Da ética profissional para a bioética. In: ANJOS, Márcio Fabri dos; SIQUEIRA, José Eduardo de (Org.). **Bioética no Brasil: tendências e perspectivas**. Aparecida: Idéias & Letras, São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética, 2007. (Coleção Bio & Ética).

SILVA, Tomaz Tadeu da. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. In: GENTILI, Pablo A. A.; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995, p. 09 - 30.